

DESPACHO DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

Olindina - Bahia, 25 de janeiro de 2024.

Da: Secretaria de Educação

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requisitar a V. Exa, abertura da processo de

serviços de Assessoria e consultoria técnica em planejamento estratégico da Gestão Pública Municipal para suporte, controle, e acompanhamento dos atos da Administração Pública, visando atender à secretaria Municipal de Educação, além de atuar em programa de formação inicial e continuada dos profissionais da educação a saber aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Secretaria Escolares e toda a Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Olindina Bahia a fim de contribuir para melhoria e aperfeiçoamento da política educacional, com realização de palestra e workshop, por profissional destacado da área, conforme se deprende o documento de formalização de demanda.

Ademais, o valor proposto se amolda perfeitamente ao limite estabelecido no art. 74, inciso III C, da Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 476, 477 478 e 479/2023.

Em anexo, seguem os seguintes documentos complementares, a saber:

- 1 - Documento de formalização da demanda;
- 2 - Documentação comprobatória de que a empresa que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V da Lei Federal 14.133/2021
- 3 - Termo de Referência.
- 4 - Minuta de contrato

Atenciosamente,

Claudia Souza Silva Melo
Secretaria de Educação

Autorizo a Comissão contratação proceder todos os atos necessários à abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2024, com vistas a atender à solicitação do Setor de Compras.

Em, ____ / ____ / 2024.

Luiz Alberto Araújo Dantas Filho
PREFEITO